

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 53 (CINQUENTA E TRÊS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

REITOR, PROAD, SAEN.....02

### PARTE 2

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

CPTA.....17

### PARTE 4

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

CPG, CMM, MCG, GQI, MOC, GBM.....18

## SEÇÃO IV

### EDITAL:

MONITORIA GBM.....32

CONSULTA ELEITORAL IME.....49

RESOLUÇÃO CMF.....52

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 52.668 de 13 de novembro de 2014.

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do Documento datado de 16 de setembro de 2014, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, referente ao processo nº 23069.006746/2007-12;

RESOLVE:

I – **Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 51,812 de 14 de julho de 2014, publicada no BS/UFF nº 107 de 21/07/2014, de conformidade com o preceitua o Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.669 de 13 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.023685/2013-04

**RESOLVE:**

I – **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II – **DESIGNAR**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **EDILÉA PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556 e **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076591, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 52.486, de 17 de outubro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.899 de 02 de dezembro de 2014.**

**EMENTA:** Prorrogação de Prazo para proceder à Complementação da Apuração.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do MEMORANDO N.º 05/2014, datado de 18/11/2014, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **WILSON DA COSTA SANTOS**, referente ao processo n.º 23069.0008682/14-13,

**RESOLVE:**

I – **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria n.º 52.324 de 19 de setembro de 2014, publicada no BS/UFF n.º 144 de 29/09/2014, de conformidade com o preceitua o Art. 152, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 53.375 de 28 de janeiro de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.024375/2014-80,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** a partir de 05/12/2014, **VIRGINIA DRESCH**, Porteiro, código 701458, Matrícula SIAPE nº 1076961, para exercer a função de **Diretora do Serviço de Psicologia Aplicada do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**.

Art. 2º - Esta designação não corresponde à função gratificada ou à cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 53.534 de 24 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I– **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO,  
LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

**ANEXO à Portaria nº 53.534, de 24 de Fevereiro de 2015.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	305839	23069.012066/14-67 <b>MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO</b>	2009/2011	C	ADJUNTO	02	01.10.2014
02	1715737	23069.00096/14-72 <b>ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	10.09.2014
03	2715501	23069.030838/14-42 <b>ANDRÉA NEIVA DA SILVA</b>	2011/2013	C	ADJUNTO	03	22.07.2014
04	2703105	23069.023797/14-38 <b>DANIELLE RAMOS BRASILIENSE</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	17.12.2014
05	7308601	23069.043912/14-91 <b>GILSON COUTINHO TRISTÃO</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	05.11.2014
06	1768778	23069.073279/14-65 <b>RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	10.12.2014
07	3474056	23069.023700/14-97 <b>VICTOR LEONARDO FIGUEIREDO C. DE ARAUJO</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	21.10.2014
08	1639570	23069.052026/14-58 <b>MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	04	18.12.2014
09	1481646	23069.073338/14-03 <b>LIDIA ANGULO MEZA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	20.12.2014
10	3172325	23069.051270/14-01 <b>MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	04.11.2014
11	310352	23069.031343/14-31 <b>SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS</b>	2009/2011	D	ASSOCIADO	02	10.10.2014

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO  
( POR MERITO ), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

**ANEXO à Portaria nº 53.534, de 24 de Fevereiro de 2015.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1551538	23069.011671/14-11 <b>ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	02.10.2014
02	2478558	23069.011752/14-11 <b>JACQUELINE SILVA PEREIRA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	02.09.2014
03	1552328	23069.073187/14-85 <b>JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	28.09.2014

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E  
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - ( LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 )**

**ANEXO à Portaria nº 53.534, de 24 de Fevereiro de 2015.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Nível	Classe	Denominação	
01	1222895	23069.024282/14-55 <b>MANUEL ROLPH DE V. CABECEIRAS</b>	2012/2014	2	B	ASSISTENTE	02.12.2 014

**PORTARIA N.º 53.493 de 13 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Retificação de Portarias de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, as Portarias nº 36.903, de 22/05/2007 e 38.086, de 06/05/2008, publicadas nos BS/UFF nº 087, de 24/05/2007 e nº 074, de 14/05/2008, que concederam Progressões por Mérito Profissional a servidora técnico-administrativa **BERNADETE DE LOURDES BESSA DA CUNHA GONÇALVES**, mat. SIAPE 326617, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
326617	<b>BERNADETE DE LOURDES BESSA DA CUNHA GONÇALVES</b>	TECNICO EM SECRETARIADO	D	14	15	01/01/2006
326617	<b>BERNADETE DE LOURDES BESSA DA CUNHA GONÇALVES</b>	TECNICO EM SECRETARIADO	D	15	16	01/01/2008

Art. 2º - **Retificar**, em parte, a Portaria nº 40.485, de 31/08/2009, publicada no BS/UFF nº 155, de 16/09/2009, excluindo o nome da servidora técnico-administrativa **BERNADETE DE LOURDES BESSA DA CUNHA GONÇALVES**, mat. SIAPE 326617.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 53.496 de 13 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO,  
LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

**ANEXO à Portaria nº 53.496, de 13 de Fevereiro de 2015.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1998550	23069.073299/14-36 <b>DIEGO PEREIRA SANGI</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	02	08.02.2015
02	2537744	23069.023188/14-89 <b>FRANKLIN ALVES DASSIE</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	02	10.09.2014
03	1425159	23069.023555/14-44 <b>MARCUS AJURUAM DE OLIVEIRA DEZEMONE</b>	2011/2013	C	ADJUNTO	02	06.10.2014
04	2004601	23069.073308/14-99 <b>MENDELSSOLM KISTER DE PIETRE</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	02	22.02.2015
05	1951863	23069.030691/14-91 <b>RÓBERSON SAKABE</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	02	16.06.2014
06	1965535	23069.007336/14-18 <b>SILVANA CRISTINA DA SILVA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	02	30.08.2014
07	3337333	23069.023541/14-21 <b>CARLOS SÁVIO GOMES TEIXEIRA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	06.10.2014
08	1813080	23069.030692/14-35 <b>CRISTINA KIMIE TOGASHI</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	30.08.2014
09	1489808	23069.072702/14-18 <b>DILSON PEREIRA CAETANO</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	19.08.2014
10	1066010	23069.011358/14-82 <b>DOUGLAS DE SOUZA PIMENTEL</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	02.08.2014
11	1808506	23069.008491/14-51 <b>JULIANA MAGALHÃES MENEZES DOS SANTOS</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	18.08.2014
12	1810382	23069.031113/14-71 <b>MARILENE CABRAL DO NASCIMENTO</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	03.09.2014
13	1839556	23069.073244/14-26 <b>OZANAN VICENTE CARRARA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	20.12.2014
14	2336013	23069.024625/13-09 <b>CARLOS AUGUSTO VIDOTTO</b>	2008/2010	C	ADJUNTO	04	27.11.2013
15	1643525	23069.072750/14-06 <b>EMERSON SOUZA FREIRE</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	04	05.08.2014
16	1478192	23069.044321/14-31 <b>JOSÉ MAURO GRANJEIRO</b>	2008/2010	C	ADJUNTO	04	02.12.2014
17	1550350	23069.043121/14-61 <b>MARCELO COSSENZA PETTEZZONI DE</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	04	27.08.2014

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO,  
LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

**ANEXO à Portaria nº 53.496, de 13 de Fevereiro de 2015.**

<b>ALMEIDA</b>							
18	310353	23069.031575/14-99 <b>MÁRCIA ANTUNES FERNANDES</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	04	10.12.2014
19	3540061	23069.012255/14-30 <b>MÔNICA DE AQUINO GALEANO M. DA HORA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	04	04.12.2014
20	1672236	23069.012469/14-14 <b>RICARDO BORDEAUX REGO</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	04	22.01.2015
21	1642531	23069.021222/14-81 <b>ROGERIO DULTRA DOS SANTOS</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	04	04.08.2014
22	1177588	23069.023786/14-58 <b>ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	04	18.12.2014
23	757508	23069.021802/14-78 <b>TÂNIA MARA PEDROSO MÜLLER</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	04	05.08.2014
24	197422	23069.023263/14-10 <b>WANIR DA SILVEIRA E SILVA</b>	2011/2013	C	ADJUNTO	04	17.09.2014

**GAR, em 26 de fevereiro de 2015.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011-CEP/UFF, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ANA LUCIA ABRAHÃO DA SILVA**, Professor Titular, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico - MEM, de 04 a 08 de março de 2015, para participar do “CEAUL/ULICES”, em Portugal, com ônus limitado; §1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.001428/2015-75).

**JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSÔA**, Professor Associado, do Departamento de Arquitetura - TAR, de 01 a 15 de março de 2015, para cumprir programa de intercâmbio Acadêmico, na França, com ônus CNPq (Bolsa de Produtividade); inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.010300/2015-01).

Publique-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR  
#####

MARINEUZA CORREA DO ESPIRITO SANTO  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 007 de 03 de março de 2015.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº 32/2007 de 06 de Novembro de 2013, que designou o Servidor **JORGE MAGNO SANTOS DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 307665, bem como o Servidor **FERNANDO MANOEL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 307926, como substituto, para a fiscalização dos serviços de manutenção, conservação e preservação de áreas verdes, conforme Contrato nº 48/2012.

2- **Designar** o servidor **OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA**, matrícula SIAPE 306244, para a fiscalização dos serviços de manutenção, conservação e preservação de áreas verdes, conforme Contrato nº 48/2012, tendo como fiscal substituto o servidor **JORGE MAGNO SANTOS DE MORAES**, matrícula SIAPE 307665.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 008 de 12 de fevereiro de 2015.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **CLAUDIO HENRIQUE REIS**, matrícula Siape nº. 3220994, como fiscal titular e a Servidora **ELIZABETH RUEB LACERDA DE ARAÚJO**, matrícula Siape nº 3220994, como fiscal substituta, para a fiscalização dos serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, conforme Contrato n.º 39/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 009 de 12 de fevereiro de 2015.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, matrícula Siape n.º 6306608, como fiscal titular e o Servidor **OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA**, matrícula Siape n.º 306244, como fiscal substituto, para a fiscalização dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, conforme Contrato n.º 29/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 10 de 03 de março de 2015.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Servidora **JANIE GARCIA DA SILVA**, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE n.º 307679, para exercer as funções de Fiscal Titular do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 48/2012/PROAD, firmado com a empresa MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e em seus impedimentos o servidor **OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n.º 306244 (Processo Administrativo n.º 23069.006271/2012-21).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 09 de 09 de fevereiro de 2015.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de reforma dos banheiros da Proppi, situado à Rua Miguel de Frias nº 09, 3º andar – bairro : Icaraí, Niterói/RJ. Processo nº **23069.004.303./2010-92**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES** – SIAPE 1781060;
- Engenheiro **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES** – SIAPE 1730607;
- Técnica em Edificações **ERICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA** - SIAPE: 1730610.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA**  
Superintendência de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 38 de 26 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Constituição de Comissão para fins de homologação do estágio probatório.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.052082/2014-92, bem como o disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e suas alterações,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão incumbida de avaliar a habilitação do servidor Ernani Ribeiro de Mello, Arquivista, SIAPE 1765920, no prazo de 30 (trinta dias), para fins de homologação do seu estágio probatório;

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- **WILLIAN DA SILVA DE ARAUJO**, Administrador, SIAPE 1861279;
- **IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ**, Arquivista, SIAPE 1860740;
- **LUCIA HELENA VINHAS RAMOS**, Produtor Cultural, SIAPE 390540.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 01 de 25 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Constituição de Banca Examinadora para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Especialização em Ortodontia - Edital 2015.

**O Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Ortodontia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** a Banca Examinadora do processo seletivo de novos alunos para o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” - Especialização em Ortodontia, assim constituída: Membros Titulares, os Docentes: **BEATRIZ DE SOUZA VILELLA**, matrícula SIAPE 1175005 Presidente da Banca; **CLÁUDIA TRINDADE MATTOS**, matrícula SIAPE 1935929; e **MARIANA MARTINS E MARTINS**, matrícula SIAPE 2089872. Como Membros Suplentes, os Docentes: **ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA**, matrícula SIAPE nº 2672353 e **ANDRÉA FONSECA JARDIM DA MOTTA**, matrícula SIAPE 311317.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA  
Coordenado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”  
Especialização em Ortodontia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 01 de 25 de fevereiro de 2015**

**EMENTA:** Designar Banca Examinadora para seleção de alunos de mestrado e doutorado.

**O Coordenador da Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar**, os docentes: **CLAUDIO TINOCO MESQUITA**, SIAPE 2254412, **CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS**, SIAPE 1880516, **GABRIELLE DE SOUZA ROCHA**, Ident. 084027739, **JONAS LÍRIO GURGEL**, Ident. 115443988 e **DALMO VALERIO MACHADO DE LIMA**, SIAPE 015276341, como membros titulares e **CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELO**, SIAPE 1649807 como membro suplente para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova de Seleção ao Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Cardiovasculares – Turma 1/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

CLAUDIO TINOCO MESQUITA  
Coordenador da Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 01 de 12 de fevereiro de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **MANOEL FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES, LUIZ CLAUDIO SANTOS DE SOUZA LIMA e ROBERTO PEGORIM DUMAS** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora para prova de Seleção de Monitoria 2015 na Disciplina de Cirurgia Geral / MCG-001 (MGM-22022 – TCS IV) Trabalho de Campo Supervisionado IV, que será realizado no dia 24 de fevereiro de 2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral  
e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 02 de 12 de fevereiro de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **MANOEL FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES, LUIZ CLAUDIO SANTOS DE SOUZA LIMA e ROBERTO PEGORIM DUMAS** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora para prova de Seleção de Monitoria 2015 na Disciplina de Oftalmologia / MCG-001 (MGM-22022 – TCS IV) Trabalho de Campo Supervisionado IV, que será realizado no dia 24 de fevereiro de 2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral  
e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 03 de 12 de Fevereiro de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **MANOEL FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES, LUIZ CLAUDIO SANTOS DE SOUZA LIMA e ROBERTO PEGORIM DUMAS** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora para prova de Seleção de Monitoria 2015 na Disciplina de Anestesiologia / MCG-001 (MGM-22022 – TCS IV) Trabalho de Campo Supervisionado IV, que será realizado no dia 24 de fevereiro de 2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral  
e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 01 de 26 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Trata da designação de Professores para Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Monitoria 2015 do GQI.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores abaixo relacionados para Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Monitoria 2015 do Projeto GQIP0001 – Desenvolvimento de Experimentos para as aulas Práticas de Química Geral.

<b>CARLOS BAUER BOECHAT</b>	SIAPE 0308922-2
<b>JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA</b>	SIAPE 0308860-9
<b>JOSÉ MARCIO SIQUEIRA JUNIOR</b>	SIAPE 031142-2

2. **Designar** os Professores abaixo relacionados para Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Monitoria 2015 do Projeto GQIP0007 Projeto para Formação de Tutores em disciplinas Teórico-Experimentais de Química Geral

<b>JOSÉ MARCIO SIQUEIRA JUNIOR</b>	SIAPE 031142-2
<b>GLAUCIO BRAGA FERREIRA</b>	SIAPE 161421-7
<b>CARLOS BAUER BOECHAT</b>	SIAPE 0308922-2

3. A função de coordenador de disciplina não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º. 02 de 26 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Trata da designação de Professores para Comissão de Avaliação do Relatório Anual dos Docentes de 2014 do GQI.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores abaixo relacionados para Comissão de Avaliação do Relatório Anual dos Docentes de 2014 do GQI.

**MARIA DOMINGUES VARGAS**  
**BIANCA DA CUNHA MACHADO**  
**FABIO DA SILVA MIRANDA**

SIAPE 1371352-2  
SIAPE 1081243-1  
SIAPE 1715143

2. A função de coordenador de disciplina não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 04 de 12 de fevereiro de 2015.**

**O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,**

RESOLVE:

1- **Designar** a Banca para o Concurso para Professor Adjunto “A” – I da Disciplina de Periodontia, assim constituída:

**Titulares**

Prof. **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR** (Presidente)

Prof. **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA**

Prof. **ANA MARIA GONDIM VALENÇA**

Prof. **ISAAC SUZART GOMES FILHO**

Prof. **EULOIR PASSANEZI**

**Suplente**

Prof. **GILSON COUTINHO TRISTÃO**

Prof. **SILENO CORREA BRUM**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ARISTIDES PINHEIRO  
Chefe de Departamento de Odontoclínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 03 de 03 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM.

**A Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Evolução (GBM 00004):

- **EDSON PEREIRA DA SILVA** (presidente), matrícula SIAPE 310882;
- **AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JÚNIOR** (membro titular), matrícula SIAPE 3222983;
- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (membro titular), matrícula SIAPE 989130;
- **SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO** (membro suplente), matrícula SIAPE 1479358.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 04 de 03 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

**A Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para as disciplinas Biologia Marinha (GBM 00009) e Introdução à Biologia Marinha (GBM 00036):

- **BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA** (presidente), matrícula SIAPE 2076774;

- **FÁBIO BETTINI PITOMBO** (membro titular), matrícula SIAPE 365926;

- **ABÍLIO SOARES GOMES** (membro titular), matrícula SIAPE 297955;

- **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS** (membro suplente), matrícula SIAPE 1551738.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 05 de 03 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

**A Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Genética I (GBM 00039):

- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (presidente), matrícula SIAPE 989130;
- **EDSON PEREIRA DA SILVA** (membro titular), matrícula SIAPE 310882;
- **SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO** (membro titular), matrícula SIAPE 1479358;
- **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS** (membro suplente), matrícula SIAPE 1551738;

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 06 de 03 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

**A Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para as disciplinas Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas (GBM 00038) e Protista (GBM 00033):

- **SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO** (presidente), matrícula SIAPE 1479358;
- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (membro titular), matrícula SIAPE 989130;
- **DIANA NEGRÃO CAVALCANTI** (membro titular), matrícula SIAPE 1037921;
- **EDSON PEREIRA DA SILVA** (membro suplente), matrícula SIAPE 310882.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 07 de 03 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

**O Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Zoologia II (GBM 00048):

- **FÁBIO BETTINI PITOMBO** (presidente), matrícula SIAPE 365926;
- **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS** (membro titular), matrícula SIAPE 1551738;
- **CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA** (membro titular), matrícula SIAPE 1518043;
- **ABÍLIO SOARES GOMES** (membro suplente), matrícula SIAPE 0297955.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 08 de 04 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM.

**A Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Zoologia I (GBM 00040):

- **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS** (presidente), matrícula SIAPE 1551738;
- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (membro titular), matrícula SIAPE 989130;
- **BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA** (membro titular), matrícula SIAPE 2076774;
- **CARLOS EDUARDO LEITE FERreira** (membro suplente), matrícula SIAPE 1518043.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 09 de 04 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM.

**A Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Cordados (GBM 00005):

- **CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA** (presidente), matrícula SIAPE 1518043;
- **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS** (membro titular), matrícula SIAPE 1551738;
- **SÁVIO FREIRE BRUNO** (membro titular), matrícula SIAPE 311363;
- **BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA** (membro suplente), matrícula SIAPE 2076774

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### PROGRAMA DE MONITORIA 2015 EDITAL DO CONCURSO

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: Instituto de Biologia

1.2 - Departamento de Biologia Marinha

1.3-Título do Projeto: GBM101 – Biologia Marinha

1.4 - Disciplinas: **Biologia Marinha (GBM00009)**e **Introdução à Biologia Marinha (GBM00036)**

1.5 – Professor vinculado ao projeto: Bernardo Antonio Perez da Gama

1.6 - Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: **04/02/2015 a 23/02/2015**

2.2 - Local: Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

2.3- Pré-requisitos fixados pelo Departamento:

- O candidato deverá comprovar ter cursado e sido aprovado na disciplina.

- Disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo o horário da disciplina -sexta-feira das 09:00 h às 12:00 h).

#### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º. semestre de 2015.

3.3 - Os documentos exigidos deverão ser entregues na Secretaria do Departamento de Biologia Marinha até às 12:00h do dia **23/02/2015**.

#### 4. DAS PROVAS

4.1 - Data: **24/02/2015**- Prova Escrita,das9:00hàs12:00h.

**25/02/2015**- Entrevista, das09:00h às 12:00h. O horário de entrevista de cada candidato será definido após a realização da prova escrita.

**26/02/2015**- Resultado da seleção –15:00h.

4.2- Local de realização: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia - Prédio Antigo da Física

#### 4.3 - Ementa da Disciplina objeto do concurso:

Características especiais da água e água do mar; formação dos oceanos; principais domínios e divisões do ambiente marinho e seu significado ecológico; constituintes da água do mar; luz, temperatura, salinidade, oxigênio dissolvido e nutrientes no ambiente marinho; ondas, marés e correntes marinhas. Plâncton marinho; adaptações ao modo de vida planctônico; formas de classificação do plâncton; fitoplâncton e produção primária; zooplâncton e produção secundária; migrações verticais do zooplâncton; bioluminescência; Nécton Marinho; adaptações ao modo de vida nectônico; formas de classificação do nécton; Ecologia pesqueira; Bentos Marinho; adaptações ao modo de vida bentônico; formas de classificação dos organismos bentônicos; fitobentos e zoobentos; bentos de substrato consolidado; bentos de substrato não-consolidado; recifes de corais; bentos profundo; O Mar e os Problemas Ambientais: produção de alimentos; poluição marinha; mudanças globais no ambiente marinho.

#### 4.4 – Critérios de seleção:

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10).

#### 4.5 – Bibliografia indicada:

Barnes, R.S.K. & Hughes, R.N. (1999) - An Introduction to Marine Ecology. – 3<sup>a</sup>ed., Blackwell Scientific Publ., Oxford.

Boaden, P.J.S & Seed, R. (1985). An Introduction to Coastal Ecology. Blackie Academic & Professional, London.

Castro, P. and M. E. Huber, (2005). Marine Biology. -5<sup>a</sup>ed., WCB/McGraw-Hill, Boston.

Lalli, C.M. & Parsons, T.R., (2001). Biological Oceanography: An Introduction. -2<sup>a</sup> ed. Butterworth/Heinemann, Oxford.

Lerman, M. (1986). Marine Biology: Environment, Diversity and Ecology. The Benjamin/Cummings Publishing Co.

Levinton, J. S. (2001). Marine Biology. Function, Biodiversity, Ecology. 2<sup>a</sup>ed. Oxford University Press, New York.

Little, C. & Kitching, J.A., (1996). The Biology of Rock Shores Oxford University Press.

Longhurst, A.R. & Pauly, D. (1987) - Ecology of Tropical Oceans. - Academic Press, San Diego.

Meadows, P.S. & Campbell, J.I. (1993). An introduction to marine science. 2<sup>a</sup> ed. Blackie Academic & Professional, Glasgow.

Nybakken, J.W. (2004). Marine Biology - An Ecological Approach. – 6<sup>a</sup> ed. Addison-Wesley Educational Publishers, Menlo Park, CA.

Pereira, R.C. & Soares-Gomes (Editores), (2009). Biologia Marinha. 2<sup>a</sup> ed., Editora Interciência, Rio de Janeiro.

Sumich, J.L., (1999). An Introduction to the Biology of Marine Life. – 7<sup>a</sup> ed. WCB/Mc Graw-Hill, USA. 484pp.

#### 4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

**4.7 – Critérios de desempate:**

1º – A nota da entrevista

2º – Coeficiente de rendimento

3º – Nota de aprovação na disciplina

**4.8 – Instâncias de recurso:**

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até 72 h após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROAC em segunda instância.

**5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

5.1 - O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **06/03/2015** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 02 de fevereiro de 2015.

MIRIAM DE ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2015  
EDITAL DO CONCURSO**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Unidade: Instituto de Biologia.

1.2 - Departamento de Biologia Marinha

1.3 - Título: Evolução (GBM102)

1.4 - Disciplina: **Evolução – GBM00004**

1.5 - Professor Orientador vinculado ao Projeto: Edson Pereira da Silva.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1 - Período: **09/02/2015 a 27/02/2015**

2.2 - Local: online IDUFF, sistema de monitoria (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3 - Pré-requisitos:

- O candidato deverá comprovar ter cursado e sido aprovado na disciplina.

- Disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo o horário da disciplina - terça-feira das 14h00 às 16h00 e quinta-feira das 12:00h às 18:00h).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2015.

3.3 - Os documentos exigidos deverão ser entregues na Secretaria do Departamento de Biologia Marinha até às 16:00h do dia 27/02/2015.

**4. DAS PROVAS**

4.1- Data e Horário:

02/03/2015 - Prova Escrita, das 14:00h às 16:00h

03/03/2015 - Entrevista, das 14:00h às 16:00h horas. O horário de entrevista de cada candidato será apresentado após a realização da prova escrita.

04/03/2015 - Resultado da seleção – 17:00h.

4.2- Local de realização: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia

#### 4.3- Ementa:

Conhecer o histórico da teoria evolutiva. Explicar a macroevolução. Debater sobre a seleção natural, adaptação, especiação, coevolução e evolução do Homem. Construir a filogenia. Explicar a microevolução. Testar o equilíbrio de Hardy-Weinberg. Avaliar os efeitos da deriva genética, migração e mutação. Debater evolução, relógio e filogenia molecular. Analisar a sistemática e taxonomia. Avaliar o método cladística.

#### 4.4- Critérios de seleção:

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10).

#### 4.5- Bibliografia indicada:

DARWIN, C.R. 1859. Origin of species. John Murray, London.

FUTUYMA, D.J. 2009. Biologia Evolutiva. FUNPEC.

HARTL, D. L. 2008. Princípios de Genética de Populações. FUNPEC.

HUBBY, J.L. & LEWONTIN, R.C. 1966. A molecular approach to the study of genic heterozygosity in natural populations. I- The number of alleles at different locos in *Drosophila pseudoobscura*. Genetics 54: 577-594.

KIMURA, M.1968. Evolutionary rate at the molecular level. Nature 217:624-626.

KING, J.L. & JUKES, T.H. 1969. Non-Darwinian evolution. Science 164:788-798.

LEWONTIN, R. C. 1974. The Genetic Basis of Evolutionary Change. Columbia University Press, NY.

LEWONTIN, R.C. & HUBBY, J.L. 1966. A molecular approach to the study genic heterozygosity in natural populations. II- Amount of variation and degree of heterozygosity in natural populations of *Drosophila pseudoobscura*. Genetics 54:595-609.

MAYR, E. 1977. Populações, Espécies e Evolução. EDUSP.

RIDLEY, M. 2006. Evolução. Artmed.

#### 4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

#### 4.7- Critérios de desempate:

1º – A nota da entrevista

2º – Coeficiente de rendimento

3º – Nota de aprovação na disciplina Evolução

#### 4.8- Instâncias de recurso.

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROAC em segunda instância.

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias úteis . Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, 3 de fevereiro de 2015.

MIRIAM DE ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA  
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Unidade: Instituto de Biologia

1.2 - Departamento de Biologia Marinha

1.3 - Título do Projeto: GBMA001 - **Instrumentação para o ensino de diversidade biológica fundamental**

1.4 - Disciplinas: **Protista - GBM 00033 e Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas - GBM 00038**

1.5 - Professor vinculado ao projeto: Sergio de Oliveira Lourenço

1.6 - Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma).

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - Período: 05/02/2015 a 23/02/2015

2.2 - Local: Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição (<https://sistemas.uff.br/monitoria/> – link inscrições), com entrega dos documentos na secretaria do Departamento de Biologia Marinha até às 17h do dia 24/02/2015 (ou ao professor responsável pelo concurso antes do início da prova).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento:

- Aprovação na disciplina Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas.

- Disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo o horário das aulas práticas da disciplina - quinta-feira, das 8h às 14h).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: histórico escolar atualizado e plano de curso para o 1º semestre de 2015.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2015.

**4. DAS PROVAS**

4.1 - Data: 25/02/2015 - Prova Escrita, das 9h às 11h.

25/02/2015 - Divulgação dos habilitados para a entrevista (a partir das 14h)

26/02/2015 - Entrevista, a partir das 11h. O horário de entrevista de cada candidato será apresentado junto com a divulgação dos habilitados.

27/02/2015 - Resultado do processo seletivo, a partir das 9h.

4.2 - Local de realização do processo seletivo: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia - Prédio Antigo da Física.

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Hipóteses para a origem da vida. Conceitos de diversidade biológica. Sistemas de classificação dos seres vivos. Ferramentas e medidas de diversidade biológica. Os domínios da vida. Fundamentos de Sistemática e Filogenia. Evolução microbiana e o papel das transferências horizontais de genes. Fusões de espécies. Principais linhagens de bactérias e arqueias. Origem e evolução das células eucarióticas. Endossimbiose. Características dos protistas: algas, protozoários e pseudofungos (protistas fungoides). Nutrição, locomoção, reprodução e ciclos de vida de protistas. Métodos de coleta e estudo dos protistas. A diversidade dos protistas e os supergrupos de eucariontes. Relações filogenéticas entre os grandes grupos de protistas. Relações ecológicas e evolutivas entre protistas e eucariontes complexos: algas e plantas; protozoários e animais; fungos e protistas fungoides.

4.4 – Critérios de seleção:

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10). Candidatos que alcançarem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova teórica não poderão participar da entrevista e estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.5 – Bibliografia indicada:

Brusca, R.C. & Brusca, G.J. 2007. Invertebrados. 2ª. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 968 p.

Campbell, N.A.; Reece, J.B.; Urry, L.A.; Cain, M.L.; Wasserman, S.A.; Minorsky, P.V. & Jackson, R.B. 2010. Biologia. 8a. ed. Artmed, Porto Alegre, 1464 p.

Graham, L.E.; Graham, J.E. & Wilcox, L.W. 2009. Algae. 2<sup>nd</sup> ed. Benjamin Cummings (Pearson), San Francisco, 720 p.

Hickman Jr., C.P.; Roberts, L.S. & Larson, A. 2004. Princípios Integrados de Zoologia. 11a. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 846 p.

Lourenço, S.O. 2006. Cultivo de Microalgas Marinhas: Princípios e Aplicações. RiMa, São Carlos, 606 p.

Lourenço, S.O. 2013. Glossário de Protistologia: Verbetes Utilizados no Estudo de Protozoários, Algas e Protistas Fungoides. Technical Books, Rio de Janeiro, 369 p.

Oliveira, E.C. 2003. Introdução à Biologia Vegetal. 2ª. ed. São Paulo, EDUSP, 268 p.

Petterson, D.J. 1996. Free-Living Freshwater Protozoa: A Colour Guide. John Wiley & Sons, New York, 223 p.

Reviere, B. 2006. Biologia e Filogenia das Algas. Artmed, Porto Alegre, 280 p.

Ruppert, E.E.; Fox, R.S. & Barnes, R.D. 2005. Zoologia dos Invertebrados. Uma Abordagem Funcional-Evolutiva. 7ª. ed., Roca, São Paulo, 1.145 p.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 – Critérios de desempate:

1º – A nota da entrevista

2º – Coeficiente de rendimento

3º – Nota de aprovação na disciplina Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas.

4.8 – Instâncias de recurso:

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento de Biologia Marinha, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROGRAD em segunda instância.

**5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

5.1 - O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **06/03/2015** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 2 de fevereiro de 2015.

MIRIAM DE ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2015  
EDITAL DO CONCURSO**

**1 - DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Unidade: Instituto de Biologia.

1.2 - Departamento de Biologia Marinha

1.3 - Título: Genética (GBM)

1.4 - Disciplina: **Genética I (GBM00039)**

1.5 - Professor Orientador vinculado ao Projeto: Carlos Alberto da Conceição Andrade.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

**2 - DAS INSCRIÇÕES.**

2.1 - Período: **09/02/2015 a 20/02/2015**

2.2 - Local: online IDUFF, sistema de monitoria (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3 - Pré-requisitos:

- O candidato deverá comprovar ter cursado e sido aprovado na disciplina.

- Disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo o horário da disciplina - quarta-feira das 14h00 às 18h00 e quinta-feira das 16:00h às 18:00h).

**3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2013.

3.3 - Os documentos exigidos deverão ser entregues na Secretaria do Departamento de Biologia Marinha até às 16:00h do dia 07/02/2014.

**4 - DAS PROVAS**

4.1 - Data e Horário:

25/02/2015 - Prova Escrita, das 10:00h às 12:00h

26/02/2015 - Entrevista, das 10:00h às 12:00h horas. O horário de entrevista de cada candidato será apresentado após a realização da prova escrita.

27/02/2015 - Resultado da seleção – 17:00h.

4.2- Local de realização: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia

4.3- Ementa:

Histórico. Mitose. Meiose. Mendelismo. Os veículos da herança. Mapeamento cromossômico. Heredogramas. Ação gênica. Herdabilidade. Endogamia e seleção. Estatística básica.

#### 4.4- Critérios de seleção:

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10).

#### 4.5- Bibliografia indicada:

Griffiths, Anthony J. F., Wessler, Susan R., Lewontin, Richard C., Carroll, Sean B..Introdução à Genética.9ª ed., Editora Guanabara Koogan, RJ, Brasil, 2008.

Hartl, Daniel L. Essential Genetics. Jones and Bartlett Publishers, Sudbury, Massachusetts, USA, 1997.  
Mather, Wharton B. Princípios de Genética Quantitativa. Sociedade Brasileira de Genética (trad. de Francisco A. Moura Duarte), Ribeirão Preto, SP, Brasil, 1994.

Roff, Derek A. Evolutionary Quantitative Genetics. Chapman & Hall, New York, USA, 1997.  
Sokal, Robert R.; Rohlf, James F. Biometry.3<sup>th</sup> ed., W. H. Freeman and Company, New York, USA, 1995.

Stansfield, William D. Genética. 2ª ed., Editora McGraw-Hill do Brasil (trad. Temis R. SaizJabardo), São Paulo, Brasil, 1985.

Weaver, Robert F.; Hedrick, Philip W. Genetics.Wm. C. Brown Publishers, 3<sup>th</sup> ed., USA, 1997.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

#### 4.7- Critérios de desempate:

1º – A nota da entrevista

2º – Coeficiente de rendimento

3º – Nota de aprovação na disciplina Evolução

#### 4.8- Instâncias de recurso.

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROAC em segunda instância.

### 5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias úteis . Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, 4 de fevereiro de 2015.

MIRIAM DE ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2015  
EDITAL DO CONCURSO**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Unidade: Instituto de Biologia

1.2 - Departamento de Biologia Marinha

1.3 - Título do Projeto: Instrumentação Prática para as disciplinas de Zoologia de Invertebrados: Zoologia 1

1.4 - Disciplina: Zoologia 1 - GBM 00040

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Cinthya Simone Gomes Santos

1.6 - Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma).

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - Período: **06/02/2015 a 28/02/2015**

2.2 – Local: online IDUFF, sistema de monitoria.

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo projeto: ter sido aprovado na disciplina e comprovar disponibilidade de 12 horas semanais para o exercício das atividades previstas na monitoria, incluindo as sextas-feiras de 8:30 as 13:00 hs.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 20 semestre de 2014, Quadro de horários do semestre 2015/1 e Histórico Escolar, gerado pelo IDUFF.

3.3 - Os documentos exigidos deverão ser a prof. Responsável pela disciplina até às 10:00 do dia **02/02/2014. Não será permitido ao aluno realizar a prova se os documentos solicitados não forem entregues.**

**4. DAS PROVAS**

4.1 - Data:

Prova: 02/03/2015 – 10:00 h as 12:00 h

Entrevista: 03/03/2015 – a partir das 09:30 00h

Divulgação do resultado: 03/03/2015 - a partir das 17:00 h.

4.2- Local de realização:

Prova: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia - Prédio Antigo da Física

Entrevista: Instituto de Biologia, 4 andar, sala da Prof. Responsável.

4.3 – Ementa da Disciplina objeto do concurso:

Origem da multicelularidade nos metazoa; Características morfofuncionais, biologia, ecologia e filogenia dos grupos : Porifera, Cnidaria, Ctenophora, e Bilateria (Platyhelminthes, Nemertinea, Nematoda, Nematomorpha, outros filos “pseudocelomados”). Métodos de coleta, e processamentos dos representantes dos filos estudados.

4.4 – Critérios de seleção:

**Candidatos que alcançarem nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) na prova teórica serão considerados não habilitados e estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.**

**A nota final será dada pela média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10).**

4.5 – Bibliografia indicada:

BRUSCA, R.C. & BRUSCA, G.J. 2003. **Invertebrates**. 2ed. Sunderland: Sinauer Associates.

RIBEIRO-COSTA, C.S. & ROCHA, R. M. 2006. **Invertebrados. Manual de aulas práticas**. 2ed. Ribeirão Preto: Ed. Holos.

RUPPERT, E., FOX & R.D. BARNES. 2005. **Zoologia dos Invertebrados**. 7ed. São Paulo: Roca.

4.6 - Nota mínima final para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios de desempate:

1o – A nota da entrevista

2o – Nota na disciplina

3o - CR

4.8 – Instâncias de recurso:

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROGRAD em segunda instância.

## **5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

5.1 - O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Departamento no máximo até o dia **09/03/2015** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

5.2.– O monitor selecionado NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

Niterói, 04 de Fevereiro de Janeiro de 2015.

MIRIAM DE ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2015  
EDITAL DO CONCURSO****1- DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1 - Instituto de Biologia.

1.2 - Departamento de Biologia Marinha

1.3 - Título do Projeto: ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS CELOMADOS

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: ZOOLOGIA II –GBM00048

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Fábio Bettini Pitombo

1.6 - Número de vagas oferecidas. 01 (uma) vaga

**2 - DAS INSCRIÇÕES.**

2.1 - Período: **05/02/2015 a 22/02/2015**

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter sido aprovado na disciplina e comprovar disponibilidade de 12 horas semanais para o exercício das atividades previstas na monitoria, incluindo as quartas-feiras de 8:30 as 15:30

**3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o segundo semestre de 2015.

3.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues na Secretaria do Departamento de Biologia Marinha até às 9:00h do dia 23/02/2015.

**4 - DAS PROVAS.**

4.1 Data e Horário.

Prova teórica: 23/02/ 2015, 10:00 as 12:00

Entrevista: 24/02/2015, a partir das 14:00 Horas

4.2 - Local de realização.

Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia - Prédio Antigo da Física

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Origem e evolução e biologia dos metazoários celomados: Annelida, Sipuncula, Echiura, Mollusca, Phoronida, Brachipoda, Bryozoa, Chaetognata, Echinodermata e Hemichordata.

4.4 Critérios de seleção.

A nota final será a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a10) e a nota da entrevista (valendo de 0 a10).

4.5 - Bibliografia indicada.

BRUSCA, R.C. & BRUSCA, G.J. 2003. Invertebrates. 2ed. Sunderland: Sinauer

RIBEIRO-COSTA, C.S. & ROCHA, R. M. 2006. Invertebrados. Manual de aulas práticas. 2ed. Ribeirão Preto: Ed. Holos.

RUPERT, E., FOX & R.D. BARNES. 2005. Zoologia dos Invertebrados. 7ed. São Paulo: Roca

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate (com pontuação)

1º – Nota da entrevista

2º – Coeficiente de Rendimento

4.8 - Instâncias de recurso.

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROAC em segunda instância.

**5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 02 de fevereiro de 2015.

MIRIAM DE ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

## **PROGRAMA DE MONITORIA 2015 EDITAL DE CONCURSO**

### **1 - DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Centro de Estudos Gerais.

1.2 - Unidade: Instituto de Biologia.

1.3 - Departamento de Biologia Marinha.

1.4 - Título do Projeto: CORDADOS NA PRÁTICA

1.5 - Disciplina: Cordados - GBM 00005.

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Carlos Eduardo Leite Ferreira e Sávio Freire Bruno

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Período.

**05/02/2015 e 23/02/2015.**

2.2 - Local: online IDUFF, sistema de monitoria.

2.3 - Pré-requisitos: Aprovação na Disciplina Cordados e disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo o horário da disciplina).

### **3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar atualizado e plano de curso para o 1º semestre de 2015.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2015

### **4 - DAS PROVAS**

4.1 Data e Horário.

Prova teórica: **04/03/ 2015, 10:00 as 12:00 horas**

Entrevista: **04/03/2015, 14:00 horas**

4.2 - Local de realização.

Lab de Ecologia e Conservação de Ambientes Recifais – Prédio da Biologia (ultimo andar)

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Origem e evolução dos cordados; características dos protocordados; morfologia, sistemas orgânicos e adaptações fisiológicas dos peixes, características gerais, anatomia e identificação dos anfíbios e

répteis; anatomia e identificação dos diferentes grupos de aves e mamíferos. Análise comparativa dos sistemas orgânicos dos vertebrados.

4.4 - Critérios de seleção.

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a10).

4.5 - Bibliografia indicada.

Pough, F.H.; Heiser, J.B. & McFarland, W.N. 2006. A Vida dos Vertebrados. 3ª ed. São Paulo, Atheneu. 839 p.

Höfling, E.; Oliveira, A.M. de S.; Rodrigues, M.T.; Trajano, E. & Rocha, P.L.B. 1995. Chordata: Manual para um Curso Prático. Coleção Acadêmica I. São Paulo, EDUSP. 244 p.

Orr, R.T. 1996. Biologia dos Vertebrados. 5ª ed. Roca Medicina. 516p.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação).

1º – Coeficiente de Rendimento

2º – Nota de aprovação na disciplina Invertebrados Celomados

4.8 - Instâncias de recurso.

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROAC em segunda instância.

## **5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 03 de Janeiro de 2015.

MIRIAM DE ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR  
DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA****EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DTS IME nº 01/2015 de 26 de janeiro de 2015, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Matemática e Estatística, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Matemática e Estatística para mandato de 2015 a 2019.

**1. Da Comissão Eleitoral:**

Compõem a Comissão Eleitoral Local - CEL, instalada em 26/01/2015, os docentes: 1-Presidente: **ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT** (GGM) SIAPE: 0307371; 2 - Titular **SOLIMÁ GOMES PIMENTEL** (GAN) SIAPE: 0311402; 3 - Suplente: **MIRIAN DEL MILAGRO ABDON** (GGT) SIAPE: 1478180; MEMBRO DISCENTE 1- Titular: **NATASHA CARDOSO DIAS** Matemática MAT:20720102; 2 - Suplente: **DIEGO MELO DA CRUZ** MAT: 21020192; TÉCNICO ADMINISTRATIVO 1- Titular: **MAURO DE ALMEIDA SANTOS** (IME) SIAPE: 0306933 2 - Suplente: **AILTON DA SILVA JÚNIOR** (GAN) SIAPE: 1941046

**2. Do Direito ao voto:**

Para a presente consulta, têm direito ao voto:

- Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do quadro permanente da UFF lotados no IME. Desde que não estejam em gozo de licença prêmio, licença sem vencimento ou à disposição de Órgão fora da UFF.

- Discentes regularmente matriculados nos Cursos de Matemática ou Estatística, desde que não estejam em situação de trancamento de matrícula no semestre letivo em curso.

- Nenhum docente, Técnico Administrativo ou Discente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até 20 dias do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga.

- Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

- O voto é pessoal, secreto e singular.

**3. Da data das Consultas:**

A Consulta Eleitoral para Diretor e Vice-Diretor do IME, será realizada no 2º andar do IME nos dias 25/03/2015 e 26/03/2015, das 09 horas às 21 horas;

**4. Dos candidatos:**

São elegíveis para os referidos cargos todos os docentes lotados nos Departamentos do IME de acordo com o Art. 24 do RGCE.

**5. Das Inscrições:**

As inscrições das chapas deverão ser feitas nos dias 10/03/2015 ou 11/03/2015 por requerimento feito em formulário próprio retirado na Secretaria do IME. Os requerimentos de inscrição de chapas deverão ser feitos entregues na Secretaria do IME no horário das 09 às 19 horas, quando as chapas receberão número sequencial pela ordem de entrega.

**6. Da divulgação das inscrições:**

No dia 12 de março de 2015, às 12 horas, a CEL tornará pública as chapas inscritas para a Consulta.

**7. Da impugnação de inscrição:**

A CEL receberá os pedidos de impugnação até as 12 horas do dia 13/03/2015 e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos no dia 13/03/2015 às 18 horas.

**8. Da homologação das inscrições:**

No mesmo dia 13 de março de 2015, a CEL divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o início da campanha eleitoral que se encerrará no dia 24/03/2015 às 21 horas.

**9. Do credenciamento de fiscais:**

A CEL receberá até o dia 22/03/2015 as solicitações de credenciamento de fiscais junto a mesa receptora/apuradora de votos que deverão ser feitas por meio de requerimento em formulário próprio na Secretaria do IME. Só os componentes das Chapas poderão solicitar tal credenciamento. Cada chapa poderá ter no máximo dois fiscais para o pleito.

**10. Das Seções Eleitorais:**

A votação será realizada em duas Seções Eleitorais, que funcionarão no saguão de entrada do Instituto de Matemática e Estatística, nos dias 25/03/2015 e 26/03/2015 das 09 horas às 21 horas.

**11. Da apuração do voto:**

Os votos serão apurados no dia 27/03/2015 às 10 horas, devendo a Ata de apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à CEL ao final dos mesmos.

**12. Da divulgação da apuração:**

No dia 27/03/2015, às 15 horas, a Comissão Eleitoral Local Divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral.

**13. Dos recursos sobre a apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à apuração até as 19 horas do dia 30/03/2015.

**14. Da homologação dos resultados das Eleições:**

Os resultados finais das Eleições serão homologados pelo Colegiado da Unidade.

**15. Das Disposições finais:**

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado do Instituto de Matemática e Estatística.

Niterói, 24 de Fevereiro de 2015.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT

Presidente da Comissão

#####

**RESOLUÇÃO Nº 01 de 24 Fevereiro de 2015**

**EMENTA:** Estabelece as normas para composição e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal Fluminense.

O Colegiado de curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2005, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa 23, de 01 de dezembro de 2010, a Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010 e o Parecer CONAES 04, de 17 de junho de 2010, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de cursos e instituições e cursos superiores; bem como a obrigatoriedade de implantação de Núcleos Docentes Estruturantes no âmbito dos cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior, e a Resolução nº 526/2011 que Institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Farmácia da UFF.

**Art. 2º** - O NDE tem função consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica.

**Art. 3º** - O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica em cada curso de graduação, sendo co-responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, tendo as seguintes atribuições:

I – Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;

II – Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso contribuindo para a sua efetiva consolidação;

III – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

IV – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia.

V – Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;

VI – Conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso;

VII – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VIII – Programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;

IX – Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

X – Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendado através de parecer ao Departamento a substituição de docentes, quando necessário.

**Art. 4º** - O NDE será constituído pelo(a) atual Coordenador(a) do Curso, como seu presidente e por mínimo de 8 docentes (titulares) com respectivos suplentes, que ministram disciplinas no curso, aprovados pelo Colegiado de Curso.

§ 1º São requisitos necessários para atuação no NDE: I – Titulação em nível de pós-graduação stricto sensu; II – Regime de trabalho em tempo integral (DE); III – Experiência docente mínima de 3 (três) anos, em ensino superior.

§ 2º Na ausência ou impedimento eventual do Coordenador do Curso, a presidência do NDE será exercida por um docente participante por ele designado.

**Art. 5º** - A composição do NDE deverá obedecer, preferencialmente, às seguintes proporções: I – 60% (sessenta por cento) de docentes com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu; II – 40% (quarenta por cento) de docentes atuando ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório; III – 60% (sessenta por cento) dos docentes com formação específica na área do Curso, sendo no mínimo 50% de farmacêuticos.

**Art. 6º** - Os critérios para indicação e renovação dos docentes participantes do NDE são:

I – Compor o NDE com a seguinte composição: 1 (um) representante titular e respectivo suplente de cada área de conhecimento do curso (Farmácia Social, Tecnologia Farmacêutica, Ciência dos Alimentos e Análises Clínicas), 1 (um) representante do Instituto de Biologia, 1 (um) representante do Instituto de Química, 1 (um) representante do Instituto Biomédico, 1 (um) representante do Instituto de Saúde Coletiva e 1 (um) representante da área de Ciências Exatas (Matemática, Estatística ou Física); II - Mandato de 3 (três) anos para os docentes integrantes; III – renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso; IV – A renovação de 50% (cinquenta por cento) dos integrantes do núcleo ocorrerá a cada 3 (três) anos e, excepcionalmente, a segunda (50%) em 4 (quatro) anos. Posteriormente, a renovação ocorrerá a cada 3 (três) anos da posse de cada uma das renovações; V- Participação, quando possível, de docentes envolvidos no processo de criação do curso; VI – participação, quando possível, do último coordenador de curso.

**Art. 7º** - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER

Coordenadora de Curso de Farmácia

#####